

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 028 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o calçamento do Pátio do Incaper – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Tal benfeitoria se faz necessária, devido os benefícios que este Instituto proporciona aos pequenos e grandes produtores e agricultores de Marilândia. Que a coordenadoria do Incaper saiba que o Executivo junto com o Legislativo sempre estará à disposição dos assuntos que versem sobre o interesse da sociedade e como órgão responsável pela agricultura, o Incaper tem atendido os anseios dos agricultores.

Marilândia – ES, 16 de março de 2015.



Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES